



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização,
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindvitorios.org.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO
VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo, com sede no Parque Domingos Luís, nº 506, Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02043-080, nos termos do artigo 71 e seguintes do Estatuto Social c/c os artigos 1º, 2º e 6º do Regimento Eleitoral, faz saber a quem interessar possa, que a partir da presente data está instaurado o processo eleitoral, em cuja eleição sindical serão escolhidos os membros para renovação da Diretoria Executiva, Diretoria de Base e Conselho Fiscal, titulares e suplentes, e Representantes junto à Federação, para exercer mandato no quadriênio de 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2030. As referidas eleições serão realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, no horário das 00h00 (zero hora) do dia 04, encerrando-se às 18h00 (dezoito horas) do dia 05. Os votos serão coletados na sede da entidade, subsede de Santos, subsede de Campinas, Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET/Santos, Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto S.A – RP MOBI, Alta Performance, Comércio e Serviços de Sinalização Ltda.; Arc Comércio, Construção e Administração Ltda., Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção LTDA.; Conecta Sinalização Viária Ltda.; Consórcio AM Semáforos Ltda.; Consórcio CAM; Consórcio Mobilidade Bandeirantes; Energy Tecnologia de Automação S.A.; GSM Sinalização Ltda.; In Engenharia e Sinalização Ltda.; Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda.; Newvias Comércio e Serviços de Sinalização Ltda. EPP; Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.; Sinalisa Segurança Viária Ltda.; Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda.; Sinalronda Segurança Viária e Serviços Ltda.; Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.; Sinape Sinalização Viária Ltda.; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.; Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A.; e Visual Sinalização Viária e Construções Ltda., cujos horários de coleta de votos das urnas fixas e itinerantes serão definidas pela Junta Eleitoral em conformidade com o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 31 c/c o artigo 38, todos do Regimento Eleitoral. Fica aberto a partir da presente data o prazo de 5 (cinco) dias corridos para registro de chapas compreendidos entre os dias 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, segunda à sexta-feira, respectivamente, das 9h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas) e das 14h00 (quatorze horas) às 17h00 (dezessete horas), na secretaria do sindicato, sito ao Parque Domingos Luís, nº 506, Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02043-080, local onde os interessados deverão retirar previa e antecipadamente as Fichas de Qualificação dos Candidatos e o Requerimento de Registro de Chapa cancelados pelo Sindicato, a contar da presente data, sendo certo que a Secretaria do Sindicato permanecerá aberta nos dias 06 e 07 de dezembro p.f. sábado e domingo, das 9h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas) e das 14h00 (quatorze horas) às 17h00 (dezessete horas), especificamente para fornecimento das Fichas de Qualificação de Candidatos e Requerimento de Registro de Chapa. O Requerimento de Registro de Chapa deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato, indicando dentre os seus candidatos o representante da Chapa junto à Junta Eleitoral. As fichas de qualificação dos candidatos deverão vir acompanhadas dos documentos comprobatórios previstos no artigo 10 do Regimento Eleitoral, em 2 vias. Encerrado o prazo de inscrição de chapas será formada a Junta Eleitoral na forma do artigo 15, do Regimento Eleitoral. Após a publicação das chapas inscritas, terá início o prazo de 2 (dois) dias para impugnação de candidaturas. Não sendo atingido o quórum regimental mínimo para validade do pleito ou declaração de chapa eleita, ou ainda, ocorrendo o empate entre as chapas mais votadas, será realizado o segundo escrutínio nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, nos mesmos locais e horários do primeiro escrutínio. Não sendo atingido o quórum no segundo escrutínio, ou havendo novo empate entre as chapas mais votadas, será realizado um terceiro e último escrutínio nos dias 17 e 18 de março de 2026 nos mesmos locais e horários do primeiro escrutínio. Não atingindo o quórum no terceiro e último escrutínio, de conformidade com o disposto no artigo 49 do Regimento Eleitoral, será declarada a vacância da administração, a partir do término dos mandatos em vigor, pelo presidente do pleito e será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária que nomeará uma Junta Governativa que terá como atribuição e competência a convocação de novas eleições dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da posse da Junta Governativa. São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Reno Ale
Presidente

SEDE SÃO PAULO
Parque Domingos Luís, 506
Jd. São Paulo - São Paulo
CEP 02043-080
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A,
Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias
Santos - CEP 11075-000
Fone: (13) 3394-9121

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438